



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08/23

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS
DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA
DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO
FEMININA DA FIFA 2023.**

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria MGI nº 3814 de 17 de Julho de 2023 do Ministério da Gestão e Inovação e Serviços Públicos do Governo Federal, **RESOLVE** através da presente alterar os horários de expediente da Câmara Municipal de Rincão nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, nos termos abaixo estabelecidos:

Artigo 1º - Fica excepcionalmente estabelecido o horário de expediente Câmara Municipal de Rincão das 13:00 às 16:00 horas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Artigo 2º - Em caso de Classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 para outras fases, serão definidos em portaria própria os horários de expedientes da Câmara Municipal de Rincão

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rincão, SP, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS
Presidente

